

Exp. de Motivos nº 070/2007

Taquari, 12 de setembro de 2007.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), visando a reforma do prédio de propriedade do Município, onde encontra-se instalada a Empresa BOM PET LTDA.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, e em conformidade com a Lei nº 2.542, de 04 de outubro de 2005, a referida empresa encontra-se em funcionamento no local desde o dia 14 de outubro de 2005, contando, atualmente, com aproximadamente 65 funcionários.

O valor da suplementação foi disponibilizado pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme Ofício nº 248/2007.

Na certeza de uma boa acolhida, bem como a pronta atenção sempre dispensada, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Selo Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE

Lei nº 2.737, de 13 de setembro de 2007.

**Abre Crédito Suplementar,
aponta recurso.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 - SECRET. DO DESNV. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
Unidade 01- SECRET DO DESENV. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057- MANUTENÇÃO DA SECRET. DO DESENV. E TURISMO
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão...01- CÂMARA DE VEREADORES
Unidade..01- CAMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de setembro de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos